

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras de Insumos Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4656/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL
1	10281	CATETER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO. APLICAÇÃO (¿NALIDADE): TRATAR HEMORRAGIA PÓS-PARTO (HPP) POR ATONIA UTERINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL DE SILICONE MACIO RADIOPACO. TAMANHO/CAPACIDADE: VOLUME CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 500 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTADO EM SONDA DUPLO LÚMEN, COM 2 VIAS, UMA VIA PARA INSUFLAÇÃO DO BALÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, COM O OBJETIVO DE TAMPONAR O ÚTERO E UMA VIA PARA DRENAGEM DE SANGUE INTRAUTERINO E INFUSÃO DE DROGAS. COMPRIMENTO CATETER: 50 CM +/-5%. ACOMPANHADO DE 02 (DUAS) SERINGAS DE 50 ML E UM CONECTOR PERFURANTE PARA BOLSA DE INFUSÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO. APLICAÇÃO: INTRAUTERINO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	R\$ 1.200,00
2	518	FAIXA DE ESMARCH 10 CM X 200 CM	R\$ 10,27
3	519	FAIXA DE ESMARCH 12 CMX200 CM	R\$ 11,76
4	517	FAIXA DE ESMARCH 8 CM X 200 CM 80% LATEX NATURAL, ESTÉRIL	R\$ 8,80
5	461	FITA UMBILICAL ESTERIL. APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PEDIÁTRICOS / NEONATAL E PROCEDIMENTOS CARDÍACOS E VASCULARES. MATERIAL: ALGODÃO BRANCO. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM DUAS UNIDADES.	R\$ 3,74

Considerando os itens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº **4656/2024** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

- **4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- **4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- **4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.
- **Art.57.** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.
- Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente



De acordo,



THALLYS CORREIA CARVALHO

Chefe do Núcleo de Compras de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 07/01/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA** - **Matr.0001090-3**, **Analista II**, em 07/01/2025, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? $acao = documento_conferir\&id_orgao_acesso_externo = 0$ verificador= **160032074** código CRC= **FC61E1F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -Telefone(s): Sítio - igesdf.org.br

Doc. SEI/GDF 160032074 04016-00133415/2024-26